



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.569, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005759/2017-93;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 24 de abril de 2017, à servidora ANA LOURDES DA ROSA NIEVES BROCHI FERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 1359120, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe C – Adjunto, Nível 604, com Dedicção Exclusiva, lotada no Centro de Letras e Comunicação, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "A" e §19, da CF/1988, com redação dada pela E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

